



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

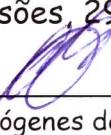
Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camarathb@uol.com.br

LIDO NO EXPEDIENTE ENCAMINHE-SE

Sala das Sessões, 29/10/2018


Maurício Diógenes de Castro
Presidente

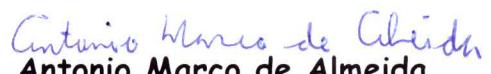
INDICAÇÃO N° 909/18

O vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais "INDICA AO SENHOR PREFEITO QUE DETERMINE AO SETOR COMPETENTE QUE REMETA A ESSA CASA DE LEIS ANTEPROJETO ALTERANDO O ART. 54 DA LEI 1626/2007, QUE TRATA DA ISENÇÃO NO TRANSPORTE COLETIVO, PARA QUE APOSENTADOS POR INVALIDEZ E/OU IDOSOS COM RENDA MENSAL INDIVIDUAL DE ATÉ 1,5 (HUM E MEIO) SALÁRIOS MÍNIMOS POSSAM USUFRUIR DESSE BENEFÍCIO, MODIFICANDO ASSIM OS INCISOS X E XI. DESSA FORMA, PASSARÁ A SER CONSIDERADA A RENDA INDIVIDUAL DO BENEFICIÁRIO, E NÃO A FAMILIAR".

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por pessoas que teriam direito a esse benefício, contudo os incisos citados tornam-se uma grande barreira para que isso ocorra.

Sala das Sessões, 29 de outubro de 2018.


Antonio Marco de Almeida
Vereador